

# A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DA ABSTRATIVIZAÇÃO DO CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE

DARODDA, Mara Regina<sup>1</sup>; SILVA, Rodolfo Mota da<sup>2</sup>.

Palavras-chave: Controle de Constitucionalidade; Abstrativização; Mutação Constitucional.

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal foi promulgada em 05 de outubro de 1988, sistematiza e regula a forma de funcionamento do Estado, determinando os direitos e as diretrizes para que os direitos fundamentais sejam respeitados, trazendo proteção jurisdicional, constituindo um mecanismo de manutenção e proteção geral.

É uma Carta que possui processo legislativo de alteração mais solene e dificultoso, uma vez que é nessa estrutura que o Legislador ordinário encontrará os parâmetros e restrições para criação das leis e das normas, com o objetivo de proporcionar a segurança jurídica necessária para a manutenção de um Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, a Constituição é o documento normativo que ordena a estrutura social, política e econômica da República Federativa do Brasil.

As doutrinas e jurisprudências relacionadas ao Direito Constitucional brasileiro têm suportado novas tendências acerca da possibilidade de extensão dos efeitos das decisões atribuídas pelo Supremo Tribunal Federal no tocante ao controle abstrato-

---

1 Mara Regina Darodda. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2023. E-mail: maradarodda@gmail.com

2 Rodolfo Mota da Silva. Orientador da pesquisa. Docente Especialista do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2023. E-mail: rodolfomota@outlook.com

concentrado de constitucionalidade às decisões nas ações de controle difuso-incidental, ocorrendo com isso mudanças na atuação do Supremo Tribunal Federal, de forma que as decisões ainda que proferidas no controle de constitucionalidade difuso terá eficácia *erga omnes* e vinculantes.

O sistema misto ou híbrido de controle de constitucionalidade adotado pelo Constituinte não permite a equivalência automática de efeitos deixando essa legitimidade ao Senado Federal.

## **OBJETIVO**

O objetivo principal do trabalho é demonstrar a importância prática do instituto jurídico do controle de constitucionalidade, emergindo do princípio da supremacia da Constituição que atua como ferramenta importante no alcance do ideal jurídico e político proposto pelo Poder Constituinte de 1988.

O questionamento da preponderância do primado da estabilidade e da rigidez constitucional analisando os riscos da ofensa ao primado da separação dos poderes além da desnaturação da Constituição, passando pela importância da discussão relacionada a manutenção do Estado Democrático de Direito e a autonomia do Senado Federal levando se em conta a postura ativista por parte do Supremo Tribunal Federal.

Estimular o leitor a refletir acerca do conceito de mutação constitucional e da compatibilidade dos institutos com a tese da abstrativização do controle difuso de constitucionalidade esboçada pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

## **MÉTODO**

A pesquisa deste trabalho dar-se-á mediante análises bibliográficas, de artigos, jurisprudências, legislações, doutrinas, dentre outras fontes de estudo, realizada por meio de uma leitura analítica crítica, onde o objetivo é analisar as vertentes e modificações ao longo do tempo e a compatibilidade da Constituição Federal com o Direito Positivado.

A escolha da metodologia tem como objetivo analisar a legislação vigente bem como com doutrinadores e estudiosos do tema com conceitos definidos acerca da

Constituição Federal da República do Brasil e o controle de constitucionalidade, sem, contudo, a pretensão de esgotar o tema.

## DESENVOLVIMENTO

O instituto do controle de constitucionalidade é instrumento indispensável para a manutenção dos preceitos fundamentais, garantindo a ordem e a coerência do sistema normativo, caracterizando-se como mecanismo de correção e verificação da conformidade das leis e dos atos normativos infraconstitucionais com a Constituição Federal.

Os modelos de controle adotados no Brasil assimilaram aspectos de ordenamentos jurídicos distintos que originou uma estrutura peculiar e específica, constituindo um sistema jurisdicional misto. É um sistema complexo e possui normas de vários níveis, formando uma pirâmide, na qual seu topo é formado pela Constituição Federal<sup>3</sup>.

As doutrinas e jurisprudências relacionadas ao Direito Constitucional brasileiro têm suportado novas tendências acerca da possibilidade de extensão dos efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal no tocante ao controle difuso-incidental, de forma que as decisões ainda que proferidas no controle de constitucionalidade difuso e incidental terá eficácia *erga omnes* e vinculantes. Porém, o sistema misto ou híbrido de controle de constitucionalidade adotado pelo Constituinte não permite a equivalência automática de efeitos

O entendimento do Supremo Tribunal Federal é que o art. 52, X, da Constituição Federal tenha sofrido mutação constitucional, que consiste no processo informal de alteração da Constituição, sem que tenha havido qualquer modificação em seu texto, isto é, na alteração do sentido do texto (alteração semântica), em virtude de fatores históricos, sociais e valorativos.

Admitir a tese da mutação constitucional do art. 52, X, Constituição Federal é afastar a atribuição que foi dada pelo constituinte originário ao Senado Federal. Há a

---

<sup>3</sup> Lenza, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 08 ago. 2023.

possibilidade de mudança da Constituição Federal por Emenda Constitucional, que no caso não é possível por se tratar de Cláusula Pétrea, e não a simples atuação do Supremo Tribunal Federal a quem não foi atribuído competência para reforma da Constituição Federal <sup>4</sup>.

A controvérsia das discussões doutrinárias se dá tendo em vista as consequências a manutenção do Estado Democrático de Direito, onde é possível perceber a atuação do Poder Judiciário assumindo uma postura ativista por parte do Supremo Tribunal Federal tendente a desnaturalização da competência dos demais poderes, ferindo diretamente e a autonomia do Senado Federal e os princípios constitucionais da separação de poderes.

O que deve preponderar é a estabilidade constitucional, primando pela observância aos dois princípios e da supremacia constitucional. A atuação do Senado Federal caracteriza provimento constitutivo de suspensão da execução da lei em todo território nacional e não meramente declaratório.

## **CONCLUSÃO**

A conclusão que se chega é que o órgão criado para proteger a Constituição Federal vem ampliando seus poderes de forma desarrazoada e em detrimento dos demais, quando reduz o Senado Federal a um mero registrador de decisões do Supremo Tribunal Federal mostra-se com os seus atos superior a própria norma suprema.

Infere-se após a análise que a aplicação da teoria da abstrativização não é compatível com o regime democrático brasileiro, que enfraquece o princípio da separação dos poderes permitindo, inclusive, ilações sobre a possibilidade de sobreposição do Poder Judiciário aos demais poderes republicanos, provocando nítidas rupturas à Separação de Poderes.

## **REFERÊNCIAS**

---

<sup>4</sup> Lenza, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 2 out. 2023

Lenza, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional . São Paulo: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 2 out. 2023.

Moraes, Alexandre de. Direito Constitucional . Barueri [SP] Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559774944. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774944/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

Motta, Silvio. Direito Constitucional . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788530993993. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993993/>.

Padilha, Rodrigo. Direito Constitucional , São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988319. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988319/>. Acesso em: 19 jun. 2023.